

na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por meu despacho da presente data, foi mantida a comissão de serviço da engenheira geógrafa Catarina Amado Costa Roque no cargo de directora de serviços de Informação Cadastral;

Considerando que o referido processo de reestruturação orgânica coincide temporalmente com a necessidade de cumprimento das formalidades inerentes à renovação da comissão de serviço da supra-identificada dirigente, previstas nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que a simultaneidade dos procedimentos condicionou parcialmente o estrito cumprimento dos prazos legalmente previstos em sede de renovação da comissão de serviço, por forma a permitir que este último decorresse já sob a égide da nova nomenclatura orgânica;

Considerando que a engenheira geógrafa Catarina Amado Costa Roque cumpriu tempestivamente o estipulado legalmente quanto à comunicação do termo da respectiva comissão de serviço e apresentação do relatório de demonstração das actividades prosseguidas e resultados obtidos;

Considerando que a forma exemplar como tem vindo a desempenhar o cargo, corroborada pela análise efectuada ao relatório de demonstração das actividades prosseguidas e resultados obtidos, bem como pela avaliação do desempenho no período em apreço comprovam ser da mais inteira justiça e uma mais-valia para o Instituto Geográfico Português a renovação da comissão de serviço da engenheira geógrafa Catarina Amado Costa Roque;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

Determino a renovação da comissão de serviço, por três anos, da engenheira geógrafa Catarina Amado Costa Roque no cargo de directora de serviços de Informação Cadastral.

10 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Despacho n.º 25 468/2007

Considerando que na sequência do processo de reestruturação orgânica do Instituto Geográfico Português e atento o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por meu despacho da presente data foi mantida a comissão de serviço do Dr. Rui Sérgio Alves Cavaco no cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos Informáticos;

Considerando que o referido processo de reestruturação orgânica coincide temporalmente com a necessidade de cumprimento das formalidades inerentes à renovação da comissão de serviço do supra-identificado dirigente, previstas nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que a simultaneidade dos procedimentos condicionou parcialmente o estrito cumprimento dos prazos legalmente previstos em sede de renovação da comissão de serviço, por forma a permitir que este último decorresse já sob a égide da nova nomenclatura orgânica;

Considerando que o Dr. Rui Sérgio Alves Cavaco cumpriu tempestivamente o estipulado legalmente quanto à comunicação do termo da respectiva comissão de serviço e apresentação do relatório de demonstração das actividades prosseguidas e resultados obtidos;

Considerando que conforme exigido pelo n.º 3 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a informação apresentada foi confirmada pelo respectivo superior hierárquico, Prof. Doutor Rui Pedro Julião, subdirector-geral do Instituto Geográfico Português;

Considerando o teor do relatório de demonstração das actividades prosseguidas e resultados obtidos, bem como a avaliação do desempenho no período em apreço atribuída ao Dr. Rui Sérgio Alves Cavaco;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

Determino a renovação da comissão de serviço, por três anos, do Dr. Rui Sérgio Alves Cavaco no cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos Informáticos.

15 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 791/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria dos municípios de Vieira do Minho, de Boticas e de Montalegre e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Projecto e Construção (Departamento de Redes AT/MT), para o estabelecimento da LN aérea a 60 KV, PC Barroso-Frades (REN), nas freguesias de Alturas do Barroso, Cerdedo, Pondras, Venda Nova, Ferral Campos e Ruivães, concelhos de Boticas, Montalegre e Vieira do Minho, a que se refere o processo EPU/31687.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

15 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611060934

Édito n.º 792/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Vila Pouca de Aguiar e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN aérea a 30 KV, NORINTER — Construtora de Auto-Estradas, ACE — área técnica da Gralheira, na freguesia de Telões, concelho de Vila Pouca de Aguiar, a que se refere o processo EPU/31512.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

30 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611060939

Édito n.º 793/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Lamego e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Trás-os-Montes, Vila Real, para o estabelecimento da LN aérea a 30 KV, PT Lacticínios do Paiva, S. A., na freguesia de Ferreiros de Avões, concelho de Lamego, a que se refere o processo EPU/31612.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

30 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611060946

Édito n.º 794/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Chaves e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apre-

sentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN aérea a 15 KV, PT 358 Curalha-Vale do Tâmega, na freguesia de Curalha, concelho de Chaves, a que se refere o processo EPU/31690.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

30 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611060947

Édito n.º 795/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Boticas e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN aérea a 15 KV, PT Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro — redutora de pressão 1 — Ventozelos/BTC, na freguesia de Boticas, concelho de Boticas, a que se refere o processo EPU/31694.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

30 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611060948

Édito n.º 796/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Real e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN aérea a 30 KV, PT 331 Abaças-Jorjais, na freguesia de Abaças, concelho de Vila Real, a que se refere o processo EPU/31695.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

30 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611060954

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 797/2007

Processo n.º 811/7/5/741

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição - Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, EV 30-12-05, com 376 m, com origem no apoio n.º 110 da linha de MT a 30 kV (EV 30-12) Caeira-Alcáçovas e término no PTD-EVR-317; PT tipo aéreo — A de 100 kVA e 30 kV; rede BT, Herdade do Tojal (Poço), freguesia de Nossa Senhora da Tourega, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

2 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611061119

Édito n.º 798/2007

Processo n.º 811/7/1/201

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alandroal e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição - Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, EV 30-11-04, com 107 m, com origem no apoio n.º 59 da linha de MT a 30 kV (EV 30-11) Terena-Reguengos e término no PTD-ADL-209; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e 30 kV, Aldeia da Venda 3 (Estrada de Reguengos), freguesia de Santiago Maior, concelho de Alandroal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

2 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611061125

Édito n.º 799/2007

Processo n.º 811/15/13/238

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sines e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha mista a 15 kV, ST 15-77, com 1300 m, com origem na Subestação Monte Feio e término no PTS ZIL (Rua 4 Norte) (PTD-SNS-151-CB), freguesia e concelho de Sines, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

2 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611061126

Édito n.º 800/2007

Processo n.º 811/2/13/404

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição - Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, BJ 30-39-01-01, com 648 m, com origem no apoio n.º 3 da linha a 30 kV (BJ 30-39-01) para El Rincom e término no PTC-SRP-511-CB (GENSTUR — Gestão Hoteleira Turística, L.ª), Pousada de S. Gens, freguesia de Salvador, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

2 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611061112

Édito n.º 801/2007

Processo n.º 811/7/10/145

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado